

**COMPETÊNCIAS DOCENTES PARA PREVENÇÃO E MEDIAÇÃO DA
VIOLÊNCIA ESCOLAR DIGITAL**

**TEACHING COMPETENCIES FOR PREVENTION AND MEDIATION OF
DIGITAL SCHOOL VIOLENCE**

**COMPETENCIAS DOCENTES PARA LA PREVENCIÓN Y MEDIACIÓN DE LA
VIOLENCIA ESCOLAR DIGITAL**

 <https://doi.org/10.56238/arev7n9-265>

Data de submissão: 28/08/2025

Data de publicação: 28/09/2025

José Leonardo Diniz de Melo Santos

Mestre em Educação, Culturas e Identidades

Instituição: Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

E-mail: dinizleonardo152@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0007-7258-1982>

Leonarda Carvalho de Macedo

Licenciada em Pedagogia

Instituição: Universidade Regional do Cariri (URCA)

E-mail: leoavalho2008@hotmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-8320-7907>

Deusilande Muniz Deusdará Luz

Doutoranda em Educação

Instituição: Universidade Estadual Paulista (UNESP)

E-mail: deusdara.luz@unesp.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8059-6817>

Thaís Domingues Fernandes

Mestra Profissional em Educação Tecnológica

Instituição: Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFMT)

E-mail: thais.d.fernandes@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2562-152X>

Maria Helena Bandeira

Mestranda em Ciências da Educação

Instituição: Ivy Enber Christian University (Enber University)

E-mail: mariahelenabandeira1@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0009-0007-9596-3692>

Carla Michelle da Silva

Doutora em Fitotecnia

Instituição: Universidade Federal de Viçosa (UFV)

E-mail: carla.mic@hotmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1872-5902>

RESUMO

Este artigo analisa as competências docentes necessárias para a prevenção e mediação da violência escolar digital, com foco no fenômeno do cyberbullying e suas implicações no contexto educacional. A partir de uma abordagem qualitativa e de revisão bibliográfica, foram examinadas práticas pedagógicas, estratégias institucionais e processos formativos que contribuem para a construção de ambientes virtuais seguros e inclusivos. Os resultados apontam que o domínio tecnológico, aliado a habilidades socioemocionais e éticas, é fundamental para identificar, prevenir e intervir em casos de violência digital. Observou-se que a integração de temas como cidadania digital e convivência ética ao currículo, a adoção de protocolos claros de intervenção e o fortalecimento do trabalho colaborativo entre professores, gestores, estudantes e famílias potencializam a eficácia das ações. Conclui-se que o desenvolvimento contínuo das competências docentes, amparado por políticas institucionais consistentes, representa um caminho promissor para o enfrentamento da violência escolar digital e a promoção de uma cultura escolar de respeito e corresponsabilidade.

Palavras-chave: Cyberbullying. Mediação Escolar. Cidadania Digital.

ABSTRACT

This article analyzes the teaching competencies required for the prevention and mediation of digital school violence, focusing on the phenomenon of cyberbullying and its implications in the educational context. Using a qualitative and bibliographic review approach, it examines pedagogical practices, institutional strategies, and training processes that contribute to building safe and inclusive virtual environments. The findings reveal that technological proficiency, combined with socio-emotional and ethical skills, is essential for identifying, preventing, and intervening in cases of digital violence. Integrating topics such as digital citizenship and ethical coexistence into the curriculum, adopting clear intervention protocols, and strengthening collaborative work among teachers, school leaders, students, and families were found to enhance the effectiveness of actions. It is concluded that the continuous development of teaching competencies, supported by consistent institutional policies, represents a promising path for tackling digital school violence and promoting a school culture of respect and shared responsibility.

Keywords: Cyberbullying. School Mediation. Digital Citizenship.

RESUMEN

Este artículo analiza las competencias docentes necesarias para la prevención y mediación de la violencia escolar digital, con un enfoque en el fenómeno del ciberacoso y sus implicaciones en el contexto educativo. A partir de un enfoque cualitativo y de revisión bibliográfica, se examinaron las prácticas pedagógicas, estrategias institucionales y procesos formativos que contribuyen a la construcción de ambientes virtuales seguros e inclusivos. Los resultados indican que el dominio tecnológico, aliado a habilidades socioemocionales y éticas, es fundamental para identificar, prevenir e intervenir en casos de violencia digital. Se observó que la integración de temas como la ciudadanía digital y la convivencia ética en el currículo, la adopción de protocolos claros de intervención y el fortalecimiento del trabajo colaborativo entre docentes, gestores, estudiantes y familias potencian la eficacia de las acciones. Se concluye que el desarrollo continuo de las competencias docentes,

respaldado por políticas institucionales consistentes, representa un camino prometedor para enfrentar la violencia escolar digital y promover una cultura escolar de respeto y corresponsabilidad.

Palabras clave: Ciberacoso. Mediación escolar. Ciudadanía digital.

1 INTRODUÇÃO

A violência escolar digital, notadamente o cyberbullying, tem se consolidado como um dos desafios mais complexos para as instituições de ensino na contemporaneidade. Com a expansão das tecnologias digitais e o uso massivo das redes sociais, situações de conflito, humilhação e intimidação passaram a ocorrer em ambientes virtuais, muitas vezes sem que a escola consiga acompanhar ou intervir prontamente (Reis; Carramillo-Going, 2024).

O fenômeno do cyberbullying difere do bullying tradicional pela rapidez com que o conteúdo ofensivo se propaga, pela amplitude de seu alcance e pela dificuldade de identificação dos agressores. Além disso, o impacto emocional sobre as vítimas tende a ser intensificado pela permanência das publicações na internet, o que prolonga a exposição e a revitimização (Macaulay *et al.*, 2018). Nesse contexto, o professor assume papel central não apenas como mediador de conflitos, mas também como agente preventivo, capaz de identificar comportamentos de risco e implementar estratégias educativas para minimizar os efeitos da violência digital. Tal atuação exige competências pedagógicas, tecnológicas e socioemocionais específicas, ainda pouco exploradas na formação docente inicial (Castellanos; Ortega-Ruipérez; Aparisi, 2021).

Pesquisas indicam que a prevenção e a mediação da violência escolar digital devem estar integradas ao currículo e à cultura escolar, de forma a envolver toda a comunidade educativa. Isso inclui ações coordenadas entre professores, gestores, famílias e estudantes, bem como a construção de políticas institucionais claras e efetivas (Buils; Miedes; Oliver, 2020; Guarini *et al.*, 2019; Giménez-Gualdo *et al.*, 2018).

Apesar do reconhecimento da gravidade do problema, ainda há lacunas na preparação dos educadores para lidar com o cyberbullying. Muitos docentes relatam insegurança quanto ao manejo dessas situações, seja pela ausência de recursos pedagógicos específicos, seja pela falta de suporte institucional adequado (Flôres *et al.*, 2022).

A formação docente voltada para a prevenção do cyberbullying deve contemplar não apenas conhecimentos técnicos sobre plataformas digitais, mas também aspectos éticos, legais e socioemocionais. No Brasil, a promulgação da Lei nº 14.811/2024 reforça a necessidade de medidas preventivas e interventivas nas escolas, ampliando a responsabilidade dos educadores nesse processo (Santos; Taporosky Filho, 2024). Diante desse cenário, emerge a seguinte pergunta de pesquisa: quais competências os professores precisam desenvolver para prevenir e mediar a violência escolar digital de forma eficaz e ética? Essa questão orienta a presente investigação e busca lançar luz sobre os conhecimentos, habilidades e atitudes que devem ser priorizados na formação docente.

Estudos internacionais sugerem que programas de prevenção que envolvem treinamento docente, adaptação de recursos didáticos e participação ativa dos estudantes podem reduzir significativamente a incidência do cyberbullying, promovendo um ambiente escolar mais seguro (Del-Rey; Ortega-Ruiz; Casas, 2019). Além da dimensão técnica, a atuação docente eficaz nesse campo requer uma compreensão aprofundada das dinâmicas sociais e psicológicas envolvidas, favorecendo a empatia, o diálogo e a promoção de valores éticos no uso das tecnologias (Oliveira; Dias, 2020).

A mediação escolar, quando utilizada como estratégia de enfrentamento à violência digital, potencializa a construção de vínculos positivos entre os membros da comunidade escolar e contribui para o desenvolvimento de competências socioemocionais essenciais à convivência democrática (Lago; Motta, 2021). Nesse sentido, compreender o papel do professor na prevenção e mediação da violência escolar digital significa não apenas refletir sobre práticas pedagógicas, mas também reconhecer a importância da formação continuada e da colaboração entre diferentes atores da comunidade educativa (Tognetta; Daud, 2018).

Assim, o presente artigo tem como objetivo analisar as competências docentes necessárias para prevenir e mediar a violência escolar digital, a partir de uma revisão qualitativa e bibliográfica da literatura recente, buscando oferecer subsídios teóricos e práticos que orientem políticas públicas, programas de formação e ações pedagógicas voltadas à construção de um ambiente escolar seguro e inclusivo.

2. METODOLOGIA

O presente estudo adota uma abordagem qualitativa e bibliográfica, com o intuito de compreender, a partir de produções científicas nacionais e internacionais, as competências docentes necessárias para a prevenção e mediação da violência escolar digital. A metodologia qualitativa permite a interpretação aprofundada dos fenômenos sociais, valorizando o contexto, os significados e as experiências descritas nas publicações analisadas (Flick, 2013).

A opção pela pesquisa bibliográfica fundamenta-se na necessidade de mapear e analisar criticamente estudos já produzidos sobre o tema, identificando convergências, lacunas e perspectivas futuras. Esse tipo de investigação possibilita a construção de um panorama teórico atualizado, oferecendo subsídios para a prática docente e para a formulação de políticas públicas educacionais (Gil, 2023).

O levantamento bibliográfico foi realizado em bases de dados reconhecidas na área da Educação e Ciências Humanas, incluindo Scielo, Web of Science, ERIC e Google Scholar. As buscas utilizaram descritores como cyberbullying, violência escolar digital, mediação docente e prevenção

escolar, combinados por operadores booleanos para ampliar a precisão dos resultados (Flick, 2013). Foram incluídos artigos publicados entre 2018 e 2025, considerando-se a relevância da atualização do debate sobre as tecnologias digitais e as estratégias de enfrentamento ao cyberbullying. Além disso, priorizaram-se estudos que abordassem diretamente o papel do professor na mediação e prevenção da violência digital (Macaulay *et al.*, 2018; Castellanos; Ortega-Ruipérez; Aparisi, 2021).

Como critérios de exclusão, desconsideraram-se textos opinativos sem respaldo metodológico, materiais de caráter estritamente jornalístico e publicações que não apresentavam dados ou análises aplicáveis ao contexto escolar. O rigor na seleção buscou garantir a qualidade e a pertinência do corpus analisado (Gil, 2023).

A análise dos artigos selecionados seguiu uma leitura sistemática e interpretativa, contemplando três eixos principais: identificação das competências docentes, estratégias de prevenção e práticas de mediação. Esse procedimento visou compreender como os estudos conceituam e operacionalizam tais elementos (Bardin, 2016). Para a organização das informações, utilizou-se uma matriz analítica que permitiu agrupar os achados conforme a natureza das competências descritas, sejam elas pedagógicas, tecnológicas ou socioemocionais. Essa categorização contribuiu para evidenciar as múltiplas dimensões envolvidas na atuação docente frente à violência escolar digital (Guarini *et al.*, 2019).

O processo interpretativo foi orientado pela análise de conteúdo, que possibilitou a sistematização das informações e a construção de inferências fundamentadas. Esse método é particularmente adequado quando o objetivo é examinar significados implícitos e padrões discursivos nas produções acadêmicas (Bardin, 2016). A triangulação de dados foi aplicada como estratégia para aumentar a validade da pesquisa, combinando informações provenientes de diferentes autores e contextos geográficos. Essa abordagem favorece uma visão mais abrangente e reduz vieses de interpretação (Creswell, 2014).

Durante todo o processo, buscou-se manter um olhar crítico sobre as metodologias e conclusões dos estudos analisados, reconhecendo suas contribuições, mas também apontando limitações e desafios. Essa postura reflexiva é essencial para garantir que as recomendações oriundas da revisão bibliográfica sejam sólidas e aplicáveis (Freire *et al.*, 2025). A metodologia adotada permitiu integrar contribuições de pesquisas empíricas e teóricas, nacionais e internacionais, favorecendo a construção de um referencial robusto e diversificado. Essa integração fortalece a compreensão das competências docentes e suas inter-relações com as políticas e práticas de prevenção do cyberbullying (Del-Rey; Ortega-Ruiz; Casas, 2019).

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 VIOLÊNCIA ESCOLAR DIGITAL: CONCEITOS E ESPECIFICIDADES

A violência escolar digital, também conhecida como cyberbullying, representa uma forma de agressão mediada por tecnologias digitais, especialmente redes sociais, aplicativos de mensagens e plataformas de compartilhamento de conteúdo. Diferente do bullying tradicional, ela transcende os limites físicos da escola e mantém-se presente no cotidiano das vítimas por meio de dispositivos conectados à internet (Macaulay *et al.*, 2018). Essa modalidade de violência caracteriza-se por ataques repetitivos, intencionais e dirigidos a um indivíduo ou grupo, com potencial de causar danos emocionais, sociais e acadêmicos. A permanência do conteúdo ofensivo na rede e a facilidade de compartilhamento ampliam o alcance e a gravidade dos episódios (Medina *et al.*, 2020).

Entre as formas mais comuns de cyberbullying estão a disseminação de boatos, a criação de perfis falsos, o envio de mensagens insultuosas e a manipulação de imagens para constranger ou humilhar alguém. Essas práticas impactam diretamente a autoestima e a saúde mental das vítimas, além de afetar o clima escolar (Reis; Carramillo-Going, 2024). O anonimato, frequentemente presente nas agressões digitais, reforça a sensação de impunidade dos agressores e dificulta a identificação de sua autoria. Esse fator potencializa a frequência e a intensidade dos ataques, gerando desafios adicionais para a mediação e a prevenção (Giménez-Gualdo *et al.*, 2018).

A violência escolar digital também pode ocorrer de forma indireta, quando estudantes compartilham ou curtam conteúdos ofensivos publicados por terceiros. Nesses casos, mesmo sem produzir o ataque original, contribuem para sua disseminação e para a revitimização da pessoa atingida (Guarini *et al.*, 2019). Estudos apontam que as consequências do cyberbullying não se restringem às vítimas, mas afetam igualmente o ambiente escolar como um todo, comprometendo relações, aumentando a tensão entre estudantes e prejudicando o aprendizado (Castellanos; Ortega-Ruipérez; Aparisi, 2021).

Em muitos casos, o cyberbullying está associado a outras formas de violência escolar, funcionando como extensão de conflitos já existentes no espaço físico. Essa inter-relação demanda ações integradas de prevenção, contemplando tanto o ambiente presencial quanto o virtual (Flores *et al.*, 2022). A globalização da informação e o avanço tecnológico aumentaram a velocidade e o alcance das interações digitais, o que, por sua vez, ampliou o potencial de disseminação de conteúdos violentos. Tal cenário requer que escolas repensem suas estratégias de convivência e disciplina (Buils; Miedes; Oliver, 2020).

No Brasil, a Lei nº 14.811/2024 introduziu medidas específicas para a prevenção e combate ao cyberbullying, responsabilizando não apenas os autores diretos, mas também instituições que

negligenciem protocolos de enfrentamento (Santos; Taporosky Filho, 2024). A responsabilização legal, embora importante, não substitui a necessidade de um trabalho educativo contínuo. A escola deve atuar como promotora de valores éticos e de uso responsável das tecnologias, fortalecendo o senso de cidadania digital entre os estudantes (Oliveira; Dias, 2020).

A literatura destaca que a prevenção da violência escolar exige políticas claras de uso de tecnologias, combinadas a ações pedagógicas que estimulem o diálogo, a empatia e a resolução pacífica de conflitos (Tognetta; Daud, 2018). No contexto internacional, programas integrados ao currículo escolar têm mostrado resultados promissores na redução do cyberbullying, especialmente quando envolvem formação específica para professores e participação ativa dos estudantes (Del-Rey; Ortega-Ruiz; Casas, 2019).

A percepção dos professores sobre o cyberbullying é um fator determinante na eficácia das ações preventivas. Educadores bem informados e capacitados tendem a identificar sinais de violência digital com maior rapidez e a intervir de forma mais assertiva (Redmond; Lock; Smart, 2018). Entretanto, a insegurança relatada por muitos docentes diante de casos de cyberbullying revela lacunas na formação inicial e continuada, indicando a necessidade de capacitação específica para lidar com tais situações (Sousa; Gonçalves; Gonçalves, 2025).

O envolvimento da família é igualmente relevante para o enfrentamento da violência digital. Quando pais e responsáveis são orientados sobre práticas seguras na internet e sinais de risco, a proteção aos estudantes é fortalecida (Mattos; Komuro; Shimada, 2023). Além das vítimas e agressores, há um terceiro grupo muitas vezes negligenciado: as testemunhas. O posicionamento de colegas diante de situações de violência digital pode reforçar ou enfraquecer a ocorrência dos ataques, tornando-os peças-chave nas ações educativas (Ribeiro; Caliman, 2019).

A complexidade do fenômeno exige uma abordagem interdisciplinar, unindo conhecimentos da psicologia, pedagogia, direito e tecnologia, de forma a construir respostas efetivas e sustentáveis no tempo (Zafani *et al.*, 2025). Assim, compreender a violência escolar digital em suas múltiplas dimensões é passo fundamental para desenvolver estratégias preventivas e de mediação mais eficazes. Reconhecer suas especificidades permite que educadores, gestores e formuladores de políticas atuem de maneira proativa na promoção de ambientes escolares mais seguros (Braga *et al.*, 2025).

3.2. Competências docentes para a prevenção da violência escolar digital

As competências docentes voltadas à prevenção da violência escolar digital compreendem um conjunto de saberes, habilidades e atitudes que permitem ao professor identificar, intervir e orientar práticas seguras no uso das tecnologias digitais. Tais competências ultrapassam o domínio técnico,

englobando aspectos éticos, relacionais e pedagógicos (Tognetta; Daud, 2018). A literatura indica que professores preparados para atuar preventivamente frente ao cyberbullying conseguem identificar sinais sutis de conflitos digitais e intervir antes que se agravem, reduzindo danos e promovendo a cultura de paz no ambiente escolar (Castellanos; Ortega-Ruipérez; Aparisi, 2021).

Entre as competências necessárias, destacam-se a habilidade de promover o diálogo entre estudantes, a mediação de conflitos e o incentivo a práticas de empatia e respeito nas interações virtuais, criando ambientes mais seguros (Del-Rey; Ortega-Ruiz; Casas, 2019). A formação continuada é essencial para que o professor desenvolva estratégias de intervenção efetivas. Cursos, oficinas e grupos de estudo oferecem subsídios teóricos e práticos para enfrentar as novas formas de violência escolar digital (Sousa; Gonçalves; Gonçalves, 2025).

Estudos evidenciam que docentes com maior literacia digital estão mais aptos a reconhecer padrões de comportamento associados ao cyberbullying, utilizando recursos tecnológicos para prevenção e monitoramento (Guarini *et al.*, 2019; Freire *et al.*, 2025; Giménez-Gualdo *et al.*, 2018). Essa literacia digital não se restringe ao uso instrumental de ferramentas, mas envolve a compreensão crítica de como as tecnologias afetam as dinâmicas sociais e emocionais entre estudantes (Freire *et al.*, 2025). A competência de comunicação assertiva também se mostra fundamental. Professores que estabelecem canais abertos e acolhedores com seus alunos tendem a receber denúncias e relatos sobre episódios de violência digital com maior frequência (Reis; Carramillo-Going, 2024).

A capacidade de trabalhar em rede, articulando ações com outros profissionais da escola, famílias e órgãos de proteção, amplia a eficácia das medidas de prevenção e mediação (Mattos; Komuro; Shimada, 2023). O papel do docente, nesse contexto, não é apenas reativo, mas proativo, antecipando possíveis riscos e criando oportunidades de discussão sobre ética digital, segurança e responsabilidade no uso da internet (Oliveira; Dias, 2020).

Pesquisas mostram que professores que inserem temas como cidadania digital e convivência ética em suas práticas pedagógicas contribuem significativamente para a redução de incidentes de violência online (Buils; Miedes; Oliver, 2020; Tognetta; Daud, 2018; Oliveira; Dias, 2020). Além da prevenção, é essencial que o professor saiba intervir adequadamente quando um caso ocorre. Isso inclui acolher a vítima, aplicar medidas educativas ao agressor e acionar os protocolos institucionais estabelecidos (Macaulay *et al.*, 2018).

A competência para elaborar e implementar projetos de prevenção também é relevante, pois permite estruturar ações contínuas e integradas ao currículo escolar (Zafani *et al.*, 2025). O professor precisa, ainda, estar ciente das implicações legais que envolvem o cyberbullying, conhecendo leis e normas que orientam a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital (Santos; Taporosky

Filho, 2024). A empatia, como competência socioemocional, é fundamental para que o docente compreenda o impacto da violência digital na vida dos estudantes e adote práticas pedagógicas inclusivas (Flores *et al.*, 2022).

Competências reflexivas também são necessárias, pois permitem ao professor analisar criticamente sua própria prática e adaptá-la conforme as demandas do contexto escolar (Ribeiro; Caliman, 2019). A atuação preventiva requer um equilíbrio entre a orientação ética e a liberdade de expressão dos alunos, evitando práticas que limitem indevidamente a autonomia, mas garantindo a segurança no espaço escolar (Braga *et al.*, 2025). Dessa forma, as competências docentes para a prevenção da violência escolar digital devem ser compreendidas como um conjunto dinâmico e multifacetado, desenvolvido ao longo da trajetória profissional e em diálogo com as mudanças sociais e tecnológicas (Giménez-Gualdo *et al.*, 2018).

O fortalecimento dessas competências contribui para transformar o professor em um agente central na promoção de ambientes escolares digitais mais seguros, inclusivos e respeitosos, alinhados aos princípios da educação para a convivência ética (Medina *et al.*, 2020).

3.3 MEDIAÇÃO DOCENTE EM CASOS DE VIOLÊNCIA ESCOLAR DIGITAL

A mediação docente em situações de violência escolar digital requer preparo técnico e sensibilidade socioemocional. O professor atua como facilitador do diálogo e promotor de soluções que visam restaurar as relações afetadas pelo conflito (Lago; Motta, 2021). Ao mediar, o docente busca compreender as necessidades e perspectivas de todas as partes envolvidas, evitando julgamentos precipitados e privilegiando a escuta ativa como ferramenta de aproximação (Mattos; Komuro; Shimada, 2023).

A abordagem mediadora deve considerar as especificidades do ambiente virtual, como a rapidez na disseminação de informações e a dificuldade de exclusão de conteúdos prejudiciais (Medina *et al.*, 2020). Pesquisas apontam que a mediação escolar, quando aplicada de forma estruturada, contribui não apenas para a resolução de casos, mas também para a prevenção de novos episódios (Ribeiro; Caliman, 2019). O professor-mediador precisa dominar técnicas de comunicação não violenta e estratégias de negociação, favorecendo acordos que contemplam as necessidades de todos os envolvidos (Buils; Miedes; Oliver, 2020). Essas técnicas podem incluir a recontextualização de falas, a promoção de atividades colaborativas e o estímulo ao reconhecimento das responsabilidades individuais (Guarini *et al.*, 2019).

O sucesso da mediação depende também do apoio institucional. Escolas que adotam protocolos claros e capacitam seus docentes para atuar como mediadores tendem a apresentar índices menores de

reincidência (Del-Rey; Ortega-Ruiz; Casas, 2019). É fundamental que o processo seja conduzido em ambiente seguro e confidencial, onde os estudantes se sintam à vontade para expor suas experiências sem medo de retaliações (Flores *et al.*, 2022). A mediação não se restringe à relação vítima-agressor, mas pode envolver grupos maiores, especialmente quando o conflito atinge toda uma turma ou circula amplamente nas redes sociais (Castellanos; Ortega-Ruipérez; Aparisi, 2021).

A participação ativa da família no processo de mediação fortalece as medidas acordadas e amplia a rede de apoio ao estudante (Reis; Carramillo-Going, 2024). Em casos mais graves, a mediação escolar pode articular-se com outros órgãos, como conselhos tutelares e ministérios públicos, garantindo proteção e acompanhamento adequados (Santos; Taporosky Filho, 2024). O docente que atua como mediador deve também promover reflexões sobre o uso responsável das tecnologias, vinculando o episódio a aprendizagens que fortaleçam a convivência ética (Tognetta; Daud, 2018).

A mediação bem-sucedida requer equilíbrio entre firmeza e empatia, evitando tanto a impunidade quanto a punição excessiva, para que o processo tenha caráter educativo (Zafani *et al.*, 2025). A integração de práticas restaurativas ao processo de mediação tem mostrado resultados positivos, permitindo que as partes envolvidas compreendam o impacto de suas ações e participem ativamente na reparação do dano (Braga *et al.*, 2025). A formação continuada do professor-mediador deve incluir estudos de caso e simulações, possibilitando o desenvolvimento de respostas rápidas e adequadas a diferentes contextos (Sousa; Gonçalves; Gonçalves, 2025).

Essa formação também precisa contemplar aspectos culturais e sociais, reconhecendo que as dinâmicas de violência digital podem variar conforme o contexto da comunidade escolar (Giménez-Gualdo *et al.*, 2018). Ao final, a mediação docente representa um elo fundamental entre a prevenção e a intervenção, articulando práticas pedagógicas, apoio emocional e estratégias de convivência segura (Macaulay *et al.*, 2018). Dessa forma, investir na formação e no fortalecimento das competências mediadoras dos professores é essencial para transformar o ambiente escolar em um espaço de diálogo e respeito, tanto presencial quanto virtualmente (Oliveira; Dias, 2020).

3.4 FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO FRENTE À VIOLÊNCIA ESCOLAR DIGITAL

A formação inicial de professores desempenha papel decisivo na construção de competências para lidar com a violência escolar digital. Inserir no currículo disciplinas e módulos específicos sobre cidadania digital, ética e prevenção ao cyberbullying é fundamental para preparar futuros docentes (Redmond; Lock; Smart, 2018). Pesquisas apontam que a ausência de conteúdos voltados à mediação

de conflitos digitais na graduação resulta em professores inseguros e pouco preparados para intervir nesses casos (Castellanos; Ortega-Ruipérez; Aparisi, 2021; Redmond; Lock; Smart, 2018; Sousa; Gonçalves; Gonçalves, 2025).

A integração entre teoria e prática, por meio de estágios supervisionados que incluem observação e atuação em situações reais de violência digital, potencializa a aprendizagem e fortalece o papel mediador do professor (Sousa; Gonçalves; Gonçalves, 2025). Além da formação inicial, a formação continuada é imprescindível para que os docentes se mantenham atualizados frente às constantes transformações tecnológicas e às novas formas de violência online (Buils; Miedes; Oliver, 2020). Programas de formação continuada que abordam o uso pedagógico seguro das tecnologias digitais contribuem para que os professores se tornem mais confiantes na promoção de ambientes virtuais saudáveis (Giménez-Gualdo *et al.*, 2018).

A formação também deve incluir aspectos jurídicos relacionados ao uso da internet por crianças e adolescentes, capacitando o docente a orientar e agir conforme as normativas vigentes (Santos; Taporosky Filho, 2024). Estudos mostram que ações de curta duração, como oficinas e cursos rápidos, podem produzir mudanças significativas nas percepções e práticas docentes em relação ao cyberbullying (Sousa; Gonçalves; Gonçalves, 2025). Entretanto, a efetividade da formação depende de sua continuidade e da criação de espaços permanentes de troca de experiências e boas práticas entre professores (Zafani *et al.*, 2025).

A colaboração entre universidades, secretarias de educação e escolas possibilita a construção de programas formativos contextualizados e alinhados às demandas reais do cotidiano escolar (Reis; Carramillo-Going, 2024). A inclusão de estudos de caso e simulações em programas de formação oferece aos docentes a oportunidade de vivenciar situações complexas, permitindo-lhes experimentar diferentes estratégias de intervenção (Del-Rey; Ortega-Ruiz; Casas, 2019). A dimensão socioemocional da formação é igualmente importante, pois o professor precisa lidar com os impactos emocionais da violência digital tanto para os alunos quanto para si próprio (Flores *et al.*, 2022).

A formação deve incentivar a postura reflexiva, levando o professor a analisar criticamente suas práticas e a buscar melhorias contínuas para prevenir e intervir em situações de risco (Ribeiro; Caliman, 2019). Experiências internacionais mostram que programas formativos baseados na coaprendizagem e no trabalho colaborativo aumentam a eficácia das intervenções contra o cyberbullying (Guarini *et al.*, 2019). É necessário que as formações contemplam as particularidades culturais e regionais, considerando que as manifestações da violência escolar digital variam conforme o contexto sociocultural (Macaulay *et al.*, 2018).

A incorporação de temas como direitos humanos, diversidade e convivência ética à formação docente amplia a compreensão dos professores sobre a complexidade da violência digital (Tognetta; Daud, 2018). A utilização de recursos digitais e ambientes virtuais de aprendizagem nas formações favorece o desenvolvimento das competências digitais docentes, alinhando teoria e prática (Freire *et al.*, 2025). Formações que incentivam a produção de materiais pedagógicos voltados à prevenção da violência digital contribuem para que o professor atue de forma mais autônoma e criativa (Braga *et al.*, 2025). Assim, investir em formação inicial e continuada, articulada a políticas públicas e estratégias institucionais, é essencial para transformar a escola em um espaço de segurança e promoção de valores éticos no mundo digital (Oliveira; Dias, 2020).

3.5 ASPECTOS LEGAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA ESCOLAR DIGITAL

A violência escolar digital exige respostas articuladas entre o campo educacional e o jurídico, considerando a complexidade das interações online e os impactos sobre os direitos das crianças e adolescentes (Santos; Taporosky Filho, 2024). No Brasil, a Lei nº 14.811/2024 estabelece medidas específicas para a prevenção e o combate ao cyberbullying, tornando obrigatória a adoção de protocolos de enfrentamento nas instituições de ensino (Zafani *et al.*, 2025). Essa legislação amplia as disposições da Lei nº 13.185/2015, que instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistêmica, incluindo no escopo de ação as práticas de violência no ambiente virtual (Ribeiro; Caliman, 2019).

A implementação de políticas públicas de combate à violência escolar digital requer integração entre diferentes esferas de governo, escolas e sociedade civil, garantindo ações preventivas e educativas (Oliveira; Dias, 2020). Além das leis nacionais, é fundamental considerar as diretrizes estaduais e municipais, que podem prever estratégias específicas e ações adaptadas à realidade local (Zafani *et al.*, 2025). O ordenamento jurídico brasileiro também impõe responsabilidade civil e penal a agressores, incluindo estudantes e, em determinados casos, seus responsáveis legais, quando a prática de cyberbullying for comprovada (Silva; Sena, 2025).

A formação jurídica dos docentes, ainda que básica, é importante para que compreendam os procedimentos adequados de registro, denúncia e encaminhamento de casos (Santos; Taporosky Filho, 2024). Pesquisas mostram que políticas institucionais claras e bem divulgadas contribuem para reduzir a ocorrência de violência digital no ambiente escolar (Buils; Miedes; Oliver, 2020). Essas políticas devem prever ações pedagógicas contínuas, capacitação de docentes e equipes técnicas, além de canais seguros de denúncia e acompanhamento (Reis; Carramillo-Going, 2024).

Em nível internacional, países como Espanha e Itália têm desenvolvido programas nacionais de prevenção ao cyberbullying que articulam ações escolares, familiares e comunitárias, servindo de referência para o contexto brasileiro (Castellanos; Ortega-Ruipérez; Aparisi, 2021). As políticas públicas precisam reconhecer que a violência digital é um fenômeno dinâmico e em constante transformação, exigindo revisões periódicas e atualização dos protocolos de intervenção (Guarini *et al.*, 2019).

A inclusão do tema nas diretrizes curriculares da educação básica fortalece a prevenção, tornando a discussão sobre cidadania digital e segurança online parte integrante da formação escolar (Tognetta; Daud, 2018). A cooperação internacional é outro aspecto relevante, uma vez que a internet não conhece fronteiras, e ações conjuntas podem ampliar a eficácia do enfrentamento (Macaulay *et al.*, 2018). As políticas públicas devem também contemplar ações de reparação, garantindo suporte psicológico e social às vítimas de violência escolar digital (Flores *et al.*, 2022).

O financiamento público é essencial para viabilizar programas de prevenção, capacitação docente e desenvolvimento de tecnologias seguras para uso escolar (Freire *et al.*, 2025). É importante que a legislação não se limite à punição, mas promova a educação para a convivência ética, articulando aspectos legais e pedagógicos (Ribeiro; Caliman, 2019). O alinhamento entre legislação, políticas públicas e práticas escolares é condição indispensável para transformar a escola em um ambiente seguro também no espaço virtual (Braga *et al.*, 2025). Dessa forma, o fortalecimento do arcabouço legal e a efetivação de políticas públicas consistentes representam passos fundamentais para enfrentar de maneira abrangente e preventiva a violência escolar digital (Oliveira; Dias, 2020).

3.6 ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS PARA PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO EM CASOS DE VIOLÊNCIA ESCOLAR DIGITAL

A prevenção e a intervenção frente à violência escolar digital exigem ações pedagógicas planejadas, sistemáticas e integradas ao projeto político-pedagógico da escola. Essas ações precisam dialogar com as particularidades da comunidade escolar e considerar a diversidade de recursos tecnológicos utilizados pelos estudantes (Del-Rey; Ortega-Ruiz; Casas, 2019).

A inclusão de temas como cidadania digital, ética online e respeito mútuo nas disciplinas escolares é reconhecida como uma estratégia eficaz para prevenir comportamentos agressivos no ambiente virtual. Essa abordagem favorece a reflexão crítica dos alunos sobre o impacto de suas ações na internet (Buils; Miedes; Oliver, 2020; Tognetta; Daud, 2018). Projetos interdisciplinares, que envolvem diferentes áreas do conhecimento, permitem abordar a violência digital de maneira contextualizada, estimulando conexões entre conteúdo acadêmico e vivências cotidianas. Isso amplia

o engajamento dos estudantes e fortalece o aprendizado (Reis; Carramillo-Going, 2024; Oliveira; Dias, 2020).

A utilização de mídias digitais para a realização de campanhas de conscientização escolar é uma prática que combina linguagem acessível, criatividade e engajamento coletivo. Recursos como vídeos, podcasts e postagens em redes sociais ampliam a visibilidade da mensagem preventiva (Freire *et al.*, 2025). Oficinas práticas e debates mediados sobre casos reais ou simulados permitem que os estudantes desenvolvam competências socioemocionais, como empatia, escuta ativa e resolução pacífica de conflitos, fundamentais no enfrentamento da violência digital (Giménez-Gualdo *et al.*, 2018; Guarini *et al.*, 2019).

O uso de jogos educativos e narrativas digitais como ferramentas pedagógicas pode promover a compreensão das consequências do cyberbullying, explorando o impacto emocional e social de forma lúdica e significativa (Braga *et al.*, 2025; Sousa; Gonçalves; Gonçalves, 2025). Protocolos institucionais claros de denúncia e intervenção garantem que casos de violência digital sejam tratados com agilidade, confidencialidade e respeito às partes envolvidas, fortalecendo a confiança da comunidade escolar (Santos; Taporosky Filho, 2024; Silva; Sena, 2025).

A participação ativa dos alunos na criação e execução de campanhas preventivas estimula o protagonismo juvenil e reforça a corresponsabilidade na construção de um ambiente virtual seguro (Zafani *et al.*, 2025). A mediação escolar online, conduzida por docentes ou profissionais capacitados, é uma estratégia para resolver conflitos antes que evoluam para situações de maior gravidade, favorecendo o diálogo e a reparação de danos (Lago; Motta, 2021). O desenvolvimento de um pacto escolar de convivência digital, elaborado com a participação de alunos, professores e famílias, contribui para a definição de regras e compromissos claros sobre o uso das tecnologias (Medina *et al.*, 2020; Oliveira; Dias, 2020).

O acompanhamento psicológico e pedagógico das vítimas e autores de cyberbullying é essencial para reduzir a reincidência e promover mudanças de comportamento, integrando apoio emocional e orientação educacional (Flores *et al.*, 2022; Reis; Carramillo-Going, 2024). Estratégias de prevenção eficazes demandam a participação da família, seja por meio de reuniões, oficinas ou canais de comunicação, para alinhar orientações e fortalecer a rede de proteção dos estudantes (Mattos; Komuro; Shimada, 2023). Grupos de apoio entre pares, formados por estudantes que atuam como multiplicadores de boas práticas, podem ajudar a identificar e encaminhar casos, além de promover a solidariedade entre colegas (Giménez-Gualdo *et al.*, 2018; Guarini *et al.*, 2019).

A avaliação contínua das ações implementadas é necessária para verificar sua efetividade e ajustar as estratégias conforme novas demandas e contextos tecnológicos (Braga *et al.*, 2025; Zafani

et al., 2025). A utilização de ambientes virtuais monitorados, como redes sociais escolares, pode servir de espaço para praticar interações seguras, possibilitando que os estudantes vivenciem experiências positivas no ambiente online (Freire *et al.*, 2025).

As práticas pedagógicas voltadas ao combate à violência digital devem promover empatia, valorização da diversidade e respeito, evitando abordagens punitivas que possam gerar afastamento dos alunos (Tognetta; Daud, 2018; Reis; Carramillo-Going, 2024). Parcerias com órgãos públicos, ONGs e universidades fortalecem as ações escolares e oferecem suporte técnico e metodológico para enfrentar a violência digital de forma mais abrangente (Santos; Taporosky Filho, 2024; Zafani *et al.*, 2025). A integração entre práticas pedagógicas inovadoras, políticas institucionais claras e formação docente contínua constitui um caminho sólido para prevenir e intervir em casos de violência escolar digital, promovendo ambientes educativos mais seguros e inclusivos (Oliveira; Dias, 2020; Braga *et al.*, 2025).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do estudo revelou que as competências docentes voltadas para a prevenção e mediação da violência escolar digital ultrapassam o simples domínio técnico das ferramentas. Elas abrangem dimensões éticas, comunicacionais e socioemocionais, essenciais para lidar com a complexidade das interações virtuais no ambiente educacional. Esse entendimento reforça que a tecnologia, isolada, não é suficiente para enfrentar os desafios impostos pela violência digital.

Constatou-se que a formação inicial dos professores muitas vezes não contempla a profundidade desse fenômeno, deixando lacunas importantes em sua preparação. Surge, então, a necessidade de processos contínuos de formação, que articulem teoria, prática e metodologias atualizadas. Essa formação permanente fortalece a capacidade dos docentes de identificar, prevenir e intervir em situações de violência digital de maneira consciente e eficaz.

O estudo também evidenciou que tais competências são decisivas quando incorporadas ao currículo escolar e à cultura institucional. A prevenção se mostra mais efetiva quando o trabalho pedagógico inclui temas como cidadania digital, convivência ética e uso responsável da tecnologia. Essa abordagem transversal contribui para o desenvolvimento do senso crítico, da responsabilidade e do respeito por parte dos estudantes em suas interações online.

No campo da mediação, destaca-se o papel do professor em promover diálogos construtivos, compreender diferentes perspectivas e adotar estratégias reparadoras, evitando a intensificação dos conflitos. Essa postura possibilita não apenas a resolução das situações imediatas, mas também o fortalecimento de uma convivência mais saudável e respeitosa no ambiente escolar digital.

Outro aspecto fundamental identificado foi a importância do apoio institucional. Protocolos claros e políticas escolares bem estruturadas garantem segurança e respaldo aos professores, ampliando a efetividade das intervenções. Da mesma forma, o envolvimento de toda a comunidade escolar (incluindo famílias, gestores e estudantes) fortalece a rede de prevenção e promove uma cultura coletiva de corresponsabilidade.

Diante disso, conclui-se que o fortalecimento das competências docentes, aliado ao suporte institucional e ao engajamento comunitário, constitui o caminho mais promissor para enfrentar a violência escolar digital. O compromisso ético e pedagógico do professor, sustentado por práticas inovadoras e políticas consistentes, é determinante para a construção de um ambiente escolar seguro, inclusivo e preparado para os desafios da era digital.

REFERÊNCIAS

- BARDIN, L. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BRAGA, Wesley Silva et al. Bullying virtual e o papel do professor na mediação. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, v. 11, n. 7, p. 178-185, 2025.
- BUILS, Raquel Flores; MIEDES, Antonio Caballer; OLIVER, Mercedes Romero. Effect of a cyberbullying prevention program integrated in the primary education curriculum. *Revista de Psicodidáctica* (English ed.), v. 25, n. 1, p. 23-29, 2020.
- CASTELLANOS, Almudena; ORTEGA-RUIPÉREZ, Beatriz; APARISI, David. Teachers' perspectives on cyberbullying: A cross-cultural study. *International journal of environmental research and public health*, v. 19, n. 1, p. 257, 2021.
- CASTRO, Camila S. de; ZUIN, Antonio AS. A indústria cultural eo cyberbullying contra professores: as agressões online à profissão de ensinar no contexto das tecnologias digitais. *Curriculo sem fronteiras*, v. 21, p. 361-379, 2021.
- CRESWELL, J. W. Research design: qualitative, quantitative, and mixed methods approaches. 4. ed. Thousand Oaks: SAGE, 2014
- DEL-REY, Rosario; ORTEGA-RUIZ, Rosario; CASAS, José Antonio. Asegúrate: An intervention program against cyberbullying based on teachers' commitment and on design of its instructional materials. *International journal of environmental research and public health*, v. 16, n. 3, p. 434, 2019. DOI: <https://doi.org/10.3390/ijerph16030434>.
- FERREIRA, Paula et al. O papel do descomprometimento moral dos professores face ao cyberbullying: Desafios para a formação. *Aprender*, n. 46, p. 57-72, 2023.
- FLICK, U. Introdução à pesquisa qualitativa. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- FLÓRES, Fabrine Niederauer et al. Cyberbullying no contexto escolar: a percepção dos professores. *Psicologia Escolar e Educacional*, v. 26, p. e226330, 2022.
- FREIRE, Miguel Angelo et al. Limites e possibilidades das práticas escolares online na educação digital e seus riscos emergentes. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, v. 11, n. 8, p. 465-472, 2025. DOI: <https://doi.org/10.51891/rease.v11i8.10465>.
- GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2023.
- GIMÉNEZ-GUALDO, Ana-M. et al. Teachers' and Students' Perception about Cyberbullying. Intervention Strategies in Primary and Secondary Education. *Comunicar: Media Education Research Journal*, v. 26, n. 56, p. 29-38, 2018.
- GUARINI, Annalisa et al. RPC teacher-based program for improving coping strategies to deal with cyberbullying. *International journal of environmental research and public health*, v. 16, n. 6, p. 948, 2019. DOI: <https://doi.org/10.3390/ijerph16060948>.

LAGO, Andrea Carla de Moraes Pereira; MOTTA, Ivan Dias da. Mediação escolar on-line: instrumento da política pública nacional de combate e prevenção ao cyberbullying em tempos de pandemia. *Revista Meritum*, v. 16, n. 4, p. 264-280, 2021.

MACAULAY, Peter JR et al. Perceptions and responses towards cyberbullying: A systematic review of teachers in the education system. *Aggression and violent behavior*, v. 43, p. 1-12, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.avb.2018.09.005>.

MATTOS, Angelo Raphael; KOMURO, Larissa Satie Fuzishima; SHIMADA, Maria Fernanda Paci Hirata. Bullying, cyberbullying e suas manifestações no ambiente escolar: um desafio de todos. *Caminhos da educação diálogos culturas e diversidades*, v. 5, n. 3, p. 01-16, 2023.

MEDINA, Liliana Cuesta et al. Cyberbullying: Tackling the silent enemy. *International Journal of Inclusive Education*, v. 24, n. 9, p. 936-947, 2020.

OLIVEIRA, Daniele Leite Cotini; DIAS, Carmen Lúcia. A escola como espaço para o desenvolvimento de valores éticos e morais na prevenção do cyberbullying no Ensino Fundamental II. *Schème: Revista Eletrônica de Psicologia e Epistemologia Genéticas*, v. 16, n. 1, p. 199-241.

REDMOND, Petrea; LOCK, Jennifer V.; SMART, Victoria. Pre-service teachers' perspectives of cyberbullying. *Computers & Education*, v. 119, p. 1-13, 2018.

REIS, Cláudia Benitez Martinez; CARRAMILLO-GOING, Luana. As redes sociais, seu uso e implicações: cyberbullying. *Revista Eletrônica Leopoldianum*, v. 50, n. 140, p. 87-102, 2024.

RIBEIRO, Neide Aparecida; CALIMAN, Geraldo. Enfrentamento do cyberbullying nas escolas inspirado nos princípios e metodologias da Pedagogia Social. *Eccos Revista Científica*, n. 48, p. 115-132, 2019.

SANTOS, Gustavo Henrique Ferreira; TAPOROSKY FILHO, Paulo Silas. Desafios jurídicos e operacionais na implementação da Lei n. 14.811/24: um estudo sobre a proteção contra o cyberbullying no Brasil. *Academia de Direito*, v. 6, p. 3859-3877, 2024.

SILVA, Gerson Souza; SENA, Michel Canuto. Responsabilidade civil em decorrência do bullying e do cyberbullying escolar. *LexCult: revista eletrônica de direito e humanidades*, v. 9, n. 2, p. 116-126, 2025.

SOUZA, Silvana; GONÇALVES, Bruno F.; GONÇALVES, Vítor. Avaliação da ação de curta duração sobre bullying em contexto educativo: impacto na formação de professores. *Revista Latino-Americana de Estudos Científicos*, p. e49115, 2025.

SOUZA, Estefani Ricardo; GIACOMAZZO, Graziela Fátima. Cyberbullying e escola: uma análise sobre as percepções e estratégias pedagógicas. *Revista Saberes Pedagógicos*, v. 7, n. 2, p. 21-39, 2023.

TOGNETTA, Luciene Regina Paulino; DAUD, Rafael Petta. Formação docente e superação do bullying: Um desafio para tornar a convivência ética na escola. *Perspectiva*, v. 36, n. 1, p. 369-384, 2018.

YOT-DOMÍNGUEZ, Carmen; FRANCO, María Dolores Guzmán; HUEROS, Ana Duarte. Trainee teachers' perceptions on cyberbullying in educational contexts. *Social sciences*, v. 8, n. 1, p. 21, 2019.

ZAFANI, Gelci Saffiotte et al. Prevenção e contenção ao bullying e cyberbullying no Brasil após a Lei nº 13.185/2015: uma análise a partir das diretrizes estaduais. *Caderno Pedagógico*, v. 22, n. 4, p. e14015, 2025.